

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 18/Dez



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3316- Ano 2024



CNTV PRESENTE NA ELEIÇÃO DO SINDVIGILANTES/FEIRA



No segundo dia da eleição da direção do Sindicato dos Vigilantes de Feira de Santana, a segunda maior cidade da Bahia, o Presidente da CNTV esteve presente registrando o apoio a Chapa Única liderada pelo Vigilante Juraci Mendes e ao processo eleitoral de dois dias.

A Chapa é uma proposta de continuidade do trabalho da atual diretoria, com gente experimentada na luta e com aprendizado deste as primeiras lutas dos Vigilantes baianos, incorporando gente mais nova, inclusive passando de uma para quatro mulheres na composição.

A unidade reflete o rumo acertado do trabalho e da presença do Sindicato junto a categoria, defendendo, lutando e conquistando mais direitos e espaços na vida da cidade. A visita oportunizou até uma conversa sobre a Lei 14.967/2024 – Estatuto da Segurança Privada, os debates sobre a regulamentação e as ações para a efetividade da lei, destacando o combate as clandestinas e o maior espaço para as mulheres nos novos empregos a serem criados.

Fonte: CNTV

ANIVERSÁRIO DO SINDFORT-PE



O Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado de Pernambuco (Sindfort-PE) é uma entidade fundamental não apenas para os trabalhadores que representa, mas para toda a sociedade. Entidade Sindical Formada por um grupo de diretores que fazem parte da categoria e conhecem bem as necessidades destes trabalhadores, profissionais altamente capacitados e comprometidos,.

Este sindicato desempenha um papel essencial em uma das categorias mais

desafiadoras e arriscadas do Brasil e do mundo.

Os trabalhadores de transporte de valores e escolta armada são peças-chave para o funcionamento da economia.

Diariamente, eles realizam o transporte seguro de valores altíssimos, como dinheiro, joias, obras de arte e até documentos sigilosos, garantindo que esses bens cheguem aos seus destinos sem interrupções ou prejuízos. Além disso, estão presentes na escolta de cargas valiosas, como medicamentos, eletrônicos e outros itens de alto custo, cujo extravio poderia

gerar graves prejuízos financeiros e sociais.

Essa profissão exige coragem, precisão e treinamento constante. Enfrentar o risco de assaltos, emboscadas e situações de violência extrema faz parte do cotidiano desses trabalhadores. Muitas vezes, suas funções implicam expor a própria vida para proteger os valores que transportam ou escoltam, tornando-os verdadeiros heróis anônimos da sociedade. O Sindfort-PE não é apenas um sindicato, mas sim um braço forte da categoria. Ele atua como representante legítimo dos profissionais, defendendo seus direitos trabalhistas, conquistando melhorias salariais e, acima de tudo, garantindo condições de trabalho mais seguras. O sindicato luta incansavelmente para que os trabalhadores tenham acesso a equipamentos de segurança de última geração, veículos blindados adequados e treinamentos atualizados, reduzindo os riscos diários a que estão expostos.

Além disso, o Sindfort-PE trabalha para assegurar o respeito à dignidade dos profissionais que, muitas vezes, enfrentam jornadas extenuantes, estresse psicológico e o constante perigo inerente à profissão. Por meio de negociações com empregadores e ações junto aos órgãos governamentais, o sindicato busca equilibrar as relações de trabalho e valorizar a categoria.

Embora sua atuação esteja concentrada em Pernambuco, o Sindfort-PE representa uma categoria com importância global. A segurança no transporte de valores é uma questão de interesse internacional, pois envolve o fluxo de recursos financeiros e bens de grande relevância para o comércio e a economia. Sem o trabalho desses profissionais, seria praticamente impossível manter a estabilidade das transações econômicas e garantir o abastecimento de itens essenciais.

Localmente, o Sindfort-PE fortalece o Estado de Pernambuco ao promover uma atividade econômica segura e confiável. Empresas, bancos e organizações públicas dependem diretamente do trabalho desses profissionais para operar, e a atuação do sindicato é essencial para que essa engrenagem funcione de maneira eficiente.

Infelizmente, os riscos enfrentados pelos profissionais de transporte de valores e escolta armada vão além do cotidiano perigoso. Muitos já perderam a vida em serviço, tornando-se mártires de uma profissão que exige entrega total. Esses trabalhadores não são apenas guardiões de bens materiais, mas protetores da ordem social, muitas vezes colocando suas próprias vidas em jogo para garantir a segurança de todos.

FONTE: SINDFORT-PE

INFORMES DA CATEGORIA



Atenção, Vigilantes!

O Sindvigilantes Bahia esteve na porta da empresa ResolV, exigindo respeito e dignidade para os trabalhadores que foram demitidos sem receber o que é de direito!

É um absurdo que trabalhadores dedicados, que prestaram serviço no hospital ortopédico da Bahia, administrado pela Fundação Albert Einstein, sejam

desrespeitados, sendo forçados a assinar a demissão para não receber os 8 ou 9 meses de trabalho.

E o pior: tudo isso aconteceu com a omissão e conivência de setores responsáveis que deveriam garantir os direitos dos trabalhadores!

O que a empresa está fazendo é uma vergonha! Usando a estrutura de um hospital para humilhar trabalhadores e não honrar com seus compromissos. Isso é um desmando! Não podemos mais aceitar essa exploração!

Exigimos que a Segurança Resolve e o Hospital Albert Einstein tomem providências URGENTES! Não podemos deixar que trabalhadores sigam sendo tratados como picaretas, enquanto suas famílias sofrem com a falta de pagamento.

A luta pela dignidade e respeito com os trabalhadores e trabalhadoras Vigilantes, CONTINUA!

Não vamos descansar até que todos os direitos dos vigilantes sejam respeitados e garantidos!

FONTE: Sindvigilantes Bahia



INFORME SINDVIGILANTES/AL SOBRE A EMPRESA ALBUQUERQUE E BRUSCHI

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas informa que, até a presente data, a empresa Albuquerque e Bruschi Segurança Patrimonial não efetuou o pagamento dos salários e dos tíquetes alimentação referentes ao mês de novembro de 2024, que deveriam ter sido quitados até o quinto dia útil de dezembro. Os valores em atraso afetam os vigilantes que atuam na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Diante dessa irregularidade, o sindicato encaminhou à empresa, na última quarta-feira (11), um ofício notificando sobre o atraso e exigindo a regularização imediata dos pagamentos. Conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), a empresa tem um prazo de 10 dias para efetuar os pagamentos, sob pena de aplicação de multa.

Paralelamente, o sindicato já está em contato com seu departamento jurídico para ingressar com uma ação judicial, caso a empresa não cumpra com as obrigações previstas na CCT. O objetivo é assegurar que os trabalhadores recebam seus salários e benefícios de forma integral e no prazo estabelecido.

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos da categoria e seguirá acompanhando a situação até que todos os pagamentos sejam devidamente efetuados.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Sindsegur denuncia condições precárias e insegurança em postos de vigilância na Ribeira



O Sindsegur esteve nos depósitos da Receita Federal e do INSS, localizados na Ribeira, em Natal, e constatou que os vigilantes enfrentam condições insalubres de trabalho, sem água, sem energia elétrica e expostos a riscos constantes de assaltos. Os depósitos estão tomados pela criminalidade, além de um incêndio que persiste desde a última sexta-feira.

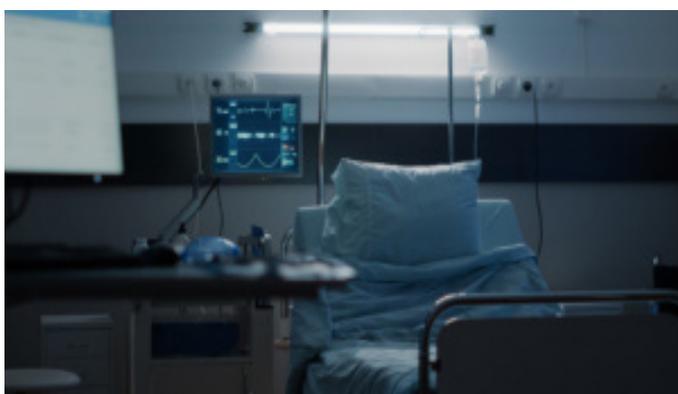
O sindicato notificou os órgãos responsáveis, INSS e Receita Federal, bem como as empresas Interfort e VPI, cobrando providências imediatas para reforçar a segurança e garantir melhores condições de trabalho aos vigilantes.



FONTE: Sindsegur

Empresa é condenada por cancelar plano de saúde durante licença médica de trabalhador

Uma empresa de segurança e vigilância terá de pagar indenização por danos morais a um empregado por ter cancelado o plano de saúde dele durante o afastamento por doença. A decisão é da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), que, por unanimidade, confirmou a sentença do juízo da 2ª Vara do Trabalho de Betim (MG), aumentando a indenização para R\$ 12 mil.



O plano de saúde do empregado foi cancelado enquanto ele estava internado

O trabalhador foi contratado por uma empresa de segurança e vigilância para prestar serviços em uma metalúrgica. No dia 5 de novembro de 2023, foi internado em um hospital com diagnóstico de infarto agudo do miocárdio, tendo permanecido no Centro de Tratamento Intensivo (CTI) até 13 de novembro, quando recebeu alta médica.

Documentos comprovaram que o plano de saúde foi cancelado no dia 9 de novembro, quando o empregado ainda se encontrava afastado por doença e recebendo benefício previdenciário. Por causa disso, inclusive, o trabalhador teve negados pedidos de exames médicos laboratoriais.

Ordem moral

Para o juiz convocado Márcio José Zebende, relator do recurso, a conduta da empregadora gerou transtornos de ordem moral. “A jurisprudência do TST é iterativa nesse sentido,

com especial relevo pelo fato de o empregado, nesse momento, estar com a saúde mais fragilizada e, por conseguinte, necessitar do benefício. Assim, a violação psicológica e o estado de angústia são inevitáveis.”

Na decisão, foi explicado que o afastamento do empregado em razão de doença ocasiona a suspensão do contrato de trabalho. Contudo, ainda que suspensas as principais obrigações dos contratantes, permanecem alguns direitos do trabalhador, como o plano de saúde. Conforme reiterado pelo relator, “o cancelamento indevido do plano de saúde do empregado, durante seu afastamento por motivo de saúde, ofende o direito da personalidade e enseja o pagamento de indenização por danos morais”.

Quanto ao valor da condenação, ressaltou-se que o objetivo da reparação por danos morais é compensar a vítima pelo sofrimento que lhe foi causado, atendendo à sua dupla finalidade: a justa indenização do ofendido e o caráter pedagógico em relação ao ofensor.

Na situação examinada, o relator entendeu que o valor da indenização, fixado em R\$ 10 mil em primeiro grau, deveria ser majorado para R\$ 12 mil. A metalúrgica responderá subsidiariamente e na condição de tomadora e beneficiária da prestação do serviço. Com informações da assessoria de comunicação do TRT-3.

FONTE: CONJUR

Ministério da Justiça vai usar inteligência artificial em presídios

Contratação feita pelo Ministério da Justiça prevê a compra de 80 aparelhos de raios X equipados com inteligência artificial



O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) utilizará inteligência artificial para tentar reduzir a entrada de armas, drogas e itens proibidos em presídios brasileiros. Por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), a pasta adquirirá 80 aparelhos de raios X com essa tecnologia. Eles serão destinados a unidades prisionais dos 26 estados e do Distrito Federal, além dos cinco presídios federais.

A aquisição inclui scanners de inspeção de segurança com túnel de 40 centímetros de largura por 60 de comprimento e perspectiva de visualização em 3D. A exigência da MJSP é que os aparelhos sejam equipados com uma ferramenta de inteligência artificial que funcione como “auxiliar ao operador, na capacidade de detectar objetos proibidos ao sistema prisional”.

O estudo técnico da licitação relata que a Coordenação-Geral de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia (CGAIT) da Senappen realiza pesquisas sobre inovações em aparelhos de revista e inspeção desde 2014. “Com o passar do tempo e o desenvolvimento de novas tecnologias, a CGAIT promoveu um estudo sobre a aplicabilidade da inteligência artificial nesses equipamentos. [...] Por fim, realizamos pesquisa e encontramos pelo menos três fabricantes que informaram possuir o equipamento com as especificações técnicas exigidas”.

Na licitação, a Senappen exige que a solução de inteligência artificial seja integrada diretamente ao scanner ou por meio de um módulo acessório. O termo de referência da aquisição diz que “a solução deve trabalhar com dados brutos não processados das imagens geradas, ou seja, a análise não poderá ser realizada mediante captura de imagens ou sinal oriundo de cabos ligados à saída de vídeo. Essa exigência visa obter a melhor qualidade, fidelidade de análise e velocidade de processamento”.

“A identificação do item suspeito deve ocorrer em até 2 segundos após a passagem do objeto, para sua incidência na imagem apresentada em tela. [A solução] deve possuir banco de imagens de ameaças previamente instalado no escâner. A solução também deve possuir recurso para registro de novas imagens de ameaças e itens

proibidos, ou de ameaças e itens proibidos em condições de ocultação diversas, de maneira que a solução de inteligência artificial tenha sua capacidade de detecção aprimorada no decorrer de sua utilização. É desejável que o sistema possua capacidade de aprendizagem, para que o reconhecimento de itens proibidos e ameaças possua acuidade crescente e mais ágil”.

A tecnologia de inteligência artificial associada à varredura de objetos em aparelhos de raios X permite maior eficiência para localizar materiais escondidos dentro de outros objetos. Artigo publicado pela revista científica MIT Technology Review, em outubro de 2022, afirma que a tecnologia é “excepcionalmente boa” em apontar a presença de pequenas quantidades de explosivos. “O novo método foi capaz de detectar explosivos com 100% de precisão em condições de teste, de acordo com os pesquisadores”, diz o artigo.

Demanda

Os 80 aparelhos de raios X incluídos na compra representam 15% da demanda apontada pelos estados no levantamento feito pela Senappen, que identificou 540 unidades necessárias. Os motivos, segundo o termo de referência, são a inexistência de ata de registro de preços em âmbito federal para a aquisição e o número reduzido de fabricantes capazes de atender à demanda.

“A quantidade a registrar se baseou em um pequeno percentual da demanda identificada na pesquisa. Assim, não será coberta toda a demanda solicitada por cada ente federativo. Há possibilidade de aquisição máxima de 69 equipamentos, que poderão ser doados aos estados e ao Distrito Federal, e 11 do sistema penitenciário federal”, observa o estudo.

Distribuição

A escolha das unidades prisionais que vão receber os aparelhos seguiu os critérios de necessidade imediata, grau de segurança do estabelecimento, riscos que a falta do equipamento pode acarretar ao local e população carcerária atual.

As unidades prisionais beneficiadas foram divididas em quatro lotes. O primeiro lote inclui os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e a Penitenciária Federal de Porto Velho (RO). No segundo lote estão os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e a Penitenciária Federal de Mossoró (RN).

O lote 3 da licitação beneficia o Distrito Federal, os estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins, a Penitenciária Federal de Brasília (DF), a Penitenciária Federal de Campo Grande (MS) e a sede da Senappen. No lote 4 foram incluídos os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e a Penitenciária Federal de Catanduvas (PR).

O valor da aquisição não foi divulgado pela Senappen. O órgão avalia que “ao não revelar o valor orçado, os licitantes não serão influenciados pelo valor estimado”. “Isso assegura que os recursos públicos sejam direcionados para o projeto ou serviço de forma mais eficiente, com o objetivo de obter a melhor relação custo-benefício”, argumenta a secretaria.

FONTE: METROPOLES - Petrônio Viana.
Google News - Metrôpoles. BRENO ESAKI/
METRÓPOLES @BrenoEsakiFoto

Nova regra para trabalho aos feriados e domingos começa em janeiro de 2025

A proposta, que foi discutida por um Grupo de Trabalho (GT) em 2023 com sindicatos, governo federal e empresários, terá sua implementação a partir de janeiro de 2025



Começa a valer a partir de janeiro de 2025 a implementação das novas regulamentações sobre o trabalho aos feriados e domingos com a entrada da Portaria nº 3.665. A medida foi publicada pelo Ministério do Trabalho em 2023, após a proposta ser longamente debatida por um Grupo de Trabalho (GT) que reuniu sindicatos, governo federal e empresários.

A decisão atende a necessidade de conciliar os interesses de trabalhadores, sindicatos e empregadores.

Hoje prevalece a portaria de 2021, de Jair Bolsonaro (PL), cujo texto dá poder ao patrão de convocar o trabalhador nos feriados e domingos sem que ele ganhe horas extras, bastando apenas dar uma folga na mesma

semana.

O objetivo GT foi o de colocar em vigência de uma lei que funcionou durante 72 anos, que obrigava as empresas a negociarem coletivamente com os sindicatos a permissão para o trabalho no feriado, além de autorização municipal para o funcionamento nesses dias.

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, revogou a portaria do ex-presidente por ela não ter valor legal, já que não está acima de uma lei como é o caso da regulamentação do trabalho nos feriados.

Originalmente, as novas regras estavam programadas para entrar em vigor em 2024, mas a aplicação das normas foi adiada para janeiro de 2025.

Quais são as novas regras para trabalho nos feriados?

As regras para o trabalho nos feriados passaram por mudanças desde 2021, quando algumas categorias permitiram que o trabalho fosse realizado nesses dias por meio de um simples acordo individual entre empregador e empregado. Esse acordo deveria ser formalizado por escrito.

No entanto, com a nova regulamentação do Ministério do Trabalho, que entra em vigor em janeiro de 2025, a exigência será um acordo coletivo. A partir desse momento, será necessário o envolvimento do sindicato para representar os interesses dos trabalhadores, tornando o processo mais formal.

A partir de janeiro de 2025 será necessário um acordo coletivo, com a intermediação dos sindicatos, que farão a mediação entre as partes para permitir o trabalho nos feriados.

Exceções para trabalho em feriados

A nova portaria, editada em fevereiro, trouxe uma lista de cerca de 200 setores considerados essenciais que não precisarão fechar acordos com os sindicatos para trabalho aos feriados. A informação foi dada pelo ministro Luiz Marinho, e por entidades de trabalhadores e de empregados, em janeiro deste ano.

Segundo Marinho, a lista de exceções ainda não está definida, mas farmácia e postos de gasolina estão entre os setores que não precisarão de acordo coletivo.

A portaria publicada em novembro de 2023 e revogada logo em seguida, invalidou uma outra portaria de 2021, que concedeu autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados em vários setores do comércio.

Julimar Roberto, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs), explicou que os setores

excluídos serão listados num anexo da portaria.

“Observamos que existem alguns tipos de trabalhos que precisam funcionar por conta do atendimento à população, trabalhos especiais. Farmácia, por exemplo, que pode salvar a vida de uma pessoa. É primordial. Esse é o ajuste que foi feito, com um anexo de redação, dizendo quais poderão funcionar independentemente da negociação coletiva”, informou.

Quais as profissões serão afetadas pelas novas regras para trabalho aos domingos?

Varejistas de peixe;

Varejistas de carnes frescas e caça;

Varejistas de frutas e verduras;

Varejistas de aves e ovos;

Varejistas de produtos farmacêuticos (farmácias, inclusive manipulação de receituário);

Comércio de artigos regionais nas estâncias hidrominerais;

Comércio em portos, aeroportos, estradas, estações rodoviárias e ferroviárias;

Comércio em hotéis;

Comércio em geral;

Atacadistas e distribuidores de produtos industrializados;

Revendedores de tratores, caminhões, automóveis e veículos similares;

Comércio varejista em geral;

Comércio varejista de supermercados e de hipermercados, cuja atividade preponderante seja a venda de alimentos, inclusive os transportes a eles inerentes.

Com informações da Agência Brasil.

FONTE: CUT: Walber Pinto | Editado por:

Rosely Rocha

Brasil adota novo serviço de localização de emergência

A proposta, que foi discutida por um Grupo de Trabalho (GT) em 2023 com sindicatos, governo federal e empresários, terá sua implementação a partir de janeiro de 2025



© Freepik

A localização por celulares vai ajudar os serviços de emergência a aumentar a rapidez e eficiência nos atendimentos.

A Anatel, em parceria com as operadoras de telefonia, os principais sistemas operacionais de smartphones e serviços de emergência, lançou uma nova tecnologia que permite o envio com precisão da localização de usuários de celulares, durante chamadas ou mensagens de emergência para números como 190 (polícia), 192 (serviço médico) e 193 (bombeiros).

A nova tecnologia já é amplamente usada em outros países e segundo Rafael Araujo, coordenador de Processos na Gerência de Regulamentação, da Anatel, oferece maior

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

precisão do que as tecnologias baseadas em antenas, que são usadas atualmente no Brasil.

Segundo Rafael Araujo, a iniciativa começou a ser disponibilizada este mês e os estados que já aderiram ao serviço de localização por antenas vão poder receber as informações da nova funcionalidade. Atualmente São Paulo e Brasília já estão preparados para usar a nova tecnologia.

O coordenador destaca que o usuário não precisa baixar um aplicativo para ter seus dados de localização enviados em chamadas de emergência, mas é preciso que o celular tenha sistema operacional Android (versão 5.0 ou superior) e iOS (versão 18.2 ou superior.)

De acordo com a Anatel, o sistema não armazena esses dados. As informações são compartilhadas apenas durante situações de emergência

Edição: FABIANA SAMPAIO - REPÓRTER DA RÁDIO NACIONAL. Roberto Piza / Liliane Farias

FONTE: AGENCIA BRASIL

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF